

Lei nº 260 de 03 de julho de 2002

**Dispõe sobre a criação da Biblioteca Pública Municipal de Tocantins "Professor Francisco Arthidoro da Costa".**

O povo do Município de Tocantins, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a Biblioteca Pública Municipal de Tocantins "Professor Francisco Arthidoro da Costa".

**Art. 2º** - Para manutenção das atividades da Biblioteca Pública Municipal de Tocantins "Professor Francisco Arthidoro da Costa" serão usadas as seguintes dotações:

- 02.04.13.392.0247.2043.33903600;
- 02.04.13.392.0247.2043.33903000;
- 02.04.13.392.0247.2043.33903900.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de julho de 2002.



**Pe. Fábio de Paiva Gardoni**  
Prefeito Municipal